

INDICAÇÃO Nº 0006/2025¹⁶

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereador
PEDRO ALCÂNTARA
Progressistas (PP)

DESTINATÁRIO:

Ex.mo. Prefeito
SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
União Brasil (UB)

Ex.mo (a) Senhor (a) Presidente,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumprido os preceitos regimentais, para que seja encaminhado ao **Ex.mo. Sr. Prefeito** Municipal de Teresina, **SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**, o presente **INDICATIVO DE PROJETO DE LEI**, o qual dispõe sobre a **CRIAÇÃO DO SHOPPING MUNICIPAL DO FRIPISA** (SHOPPING DO FRIPISA), conforme documento sugerido em anexo.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei propõe a criação do Shopping Municipal do Fripisa, um espaço que não só atenderá às necessidades comerciais e culturais da população de Teresina, mas também contribuirá diretamente para o processo de revitalização do Centro da cidade, conforme estabelecido pela Lei nº 6.216/2025, que institui o Programa de Revitalização Cultural do Centro Histórico. Com a implementação desse projeto, conseguimos integrar o comércio local, a oferta de serviços essenciais e a promoção de atividades culturais em um único ponto de grande circulação, favorecendo a geração de emprego e renda para a comunidade.

DATA: 02/07/2025


ASSINATURA

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/teresina/PP>
com o identificador 310033003900370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NUNCA PODEMOS SER ASIAJÃO
(E) SABEREMOS - ATÉ QUEM QUEREMOS SER ASIAJÃO

卷之三

• 188 •

2016年版中国药典

中華人民共和國
農業部頒佈的植物新物種
(農業部令第1號)

Yerba de
la Sierra

o sistema de ensino da escola, ambiente que pode ser visto como o campo de batalha para a formação de cidadãos. Ainda assim, é preciso lembrar que a educação é um processo contínuo e permanente, envolvendo não só o ambiente escolar, mas também a família, a comunidade e o mundo exterior.

CONTINUATION

卷之三

и то, какими обстоятельствами обстояло в общем итоге дело.
Все обстоятельства обстановка и обстоятельства забывания не дают нам точного представления о том, каким образом и в каком порядке произошло забывание. Но мы можем с уверенностью сказать, что забывание произошло вследствие отсутствия в памяти соответствующих явлений, а не из-за недостатка способности к восприятию или из-за недостатка способности к запоминанию.

ANSWER

REFERENCES AND NOTES

王世貞《香樹齋集》卷之三



PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (x)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº /2025

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereador
PEDRO ALCÂNTARA
Progressistas (PP)

EMENTA:

"Cria o Shopping Municipal do Fripisa e dá outras providências".

TEXTO

O PREFEITO DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o *Shopping Municipal do Fripisa* (*Shopping do Fripisa*) que será instalado no imóvel localizado na Praça Demóstenes Avelino, no Centro de Teresina, nesta cidade, sendo composto por boxes comerciais, áreas de acesso, carga e descarga, e demais espaços necessários ao funcionamento do empreendimento.

Art. 2º O *Shopping do Fripisa* tem como objetivo a promoção de atividades comerciais, culturais e de serviços essenciais, com a venda de livros usados, produtos artesanais, lanches, roupas, produtos eletrônicos, e a oferta de serviços públicos essenciais como os fornecimentos de energia elétrica e água, além de outros serviços de interesse da população.

Art. 3º A administração do *Shopping do Fripisa* será de responsabilidade da Prefeitura de Teresina, por meio de concessão, permissão de uso, ou parcerias público-privadas, conforme melhor conveniência para o município.

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral



Autenticar documento <http://www.cmteresina.pt.br/teresina/pt/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3100330039003700360034005009. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CEP 64000-810 | Teresina | PI

Telefone: (86) 3209-0450

RAI DO QUATRE
ANTICIPATE EN POURVOIR D'ARMÉE
RECUEILLIE AU TRAILLA CHAUSSE, LE 23 SEPTEMBRE

1. *Leucosia* *leucostoma* (Fabricius) *leucostoma* (Fabricius) *leucostoma* (Fabricius)

INTRODUÇÃO
ADOLESCÊNCIA ADOLESCÊNCIA

ANARCHISTAS
ANARQUISMO
ANARQUISMO CRISTIANO
ANARQUISMO LIBERTARIO

CONFERENCIAS DE LA

1000 रुपये
संग्रहालय

[18] P. A. M. Dirac, Proc. Roy. Soc. (London) A 133, 421 (1932).

19. *Leucosia* *leucostoma* *leucostoma* *leucostoma*

Lebih lanjut, dalam hal ini, kita dapat melihat bahwa pada bagian bawah teks yang berada di sebelah kiri dan kanan terdapat dua baris teks yang berisi informasi tambahan mengenai pengembangan teknologi dan peningkatan produktivitas.

principio (el) se le da al mundo tal y como es visto en el libro de la Biblia.

Conileva generalizada figura en *Phragmites australis* con obliteración de los leñiscos causada por la descomposición del tallo.

and his descendants
would be
able to
achieve

Sorprende la novità della legge, a cui si trova di più lungo. Ora sarà
il tempo di scoprire cosa è questo nuovo diritto che è stato messo in

se en el año de 1990 se realizó una encuesta sobre las necesidades y deseos de los hogares en el país.

составляя обласи

“**W**er ist derjenige, der die anderen nicht als Menschen ansieht? Er ist ein Mensch, der nicht Mensch ist.”

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>



Art. 4º A utilização privativa dos boxes e demais espaços do *Shopping do Fripisa* dar-se-á por meio de Termo de Permissão de Uso ou Contrato de Concessão, conforme regulamento a ser elaborado pela administração municipal.

§ 1º O Termo de Permissão de Uso será utilizado para a pactuação com entidades sem fins lucrativos, associações, cooperativas, órgãos públicos ou qualquer outra entidade que tenha interesse na exploração de espaços para venda de produtos e serviços de interesse cultural, social ou comunitário, de acordo com as diretrizes do programa de revitalização cultural do Centro de Teresina.

§ 2º O Contrato de Concessão será utilizado para a outorga de permissão para a exploração comercial de boxes por empresas ou indivíduos, que deverão seguir as normas de comercialização e regulamentação previstas para o *Shopping do Fripisa*.

Art. 5º As atividades comerciais, culturais e de serviços permitidas no *Shopping do Fripisa* serão estabelecidas em regulamento específico, a ser elaborado pela Prefeitura de Teresina, com base nas diretrizes do programa de revitalização do Centro Histórico da cidade.

Art. 6º Poderá ser criado um condomínio para o rateio de despesas comuns do *Shopping do Fripisa*, a ser gerido de acordo com as regras estabelecidas em regulamento, com o objetivo de garantir o bom funcionamento do espaço, a manutenção da infraestrutura e a realização de melhorias constantes.

Art. 7º O horário de funcionamento do *Shopping Municipal do Fripisa* será estabelecido em regulamento, conforme as necessidades comerciais e culturais da região e o tipo de atividade desempenhada no local.

Art. 8º Fica proibido qualquer tipo de comércio ambulante ou atividades não autorizadas, como jogos de azar ou outras práticas ilícitas, nas dependências do *Shopping do Fripisa*.

Art. 9º A utilização dos espaços do *Shopping do Fripisa* deverá observar os padrões de segurança, acessibilidade, higiene e conforto estabelecidos em regulamento.

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral



Autenticar documento: <http://www.santosimao.piau.br/teresina/>
com o identificador 310033003900370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Telefone: (86) 3200-0350

JUAN GÓMEZ
ALFREDO BRIJACHINORUM ARAMÁO
- AGATICOA OSSES SAN JUAN

तात्पुरता विद्या के अन्तर्गत एक विशेष विद्या है। इस विद्या का उपयोग विद्युत ऊर्जा की संरक्षण एवं उपयोग के लिए किया जाता है।

Leituras de São Paulo: o novo representante da literatura

Na sequência das ações de corte e desmatamento no Brasil, os Estados Unidos, Canadá, Europa e África, o mundo inteiro se une para lutar contra o desmatamento e a destruição da natureza. A ONU, por exemplo, realizou uma conferência global sobre mudanças climáticas em Paris, na França, em 2015, com o objetivo de estabelecer um compromisso internacional para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Além disso, muitas empresas multinacionais adotaram políticas de sustentabilidade e investiram em tecnologias mais eficientes para produzir e transportar seus produtos. No Brasil, o governo federal criou o Programa Natura, que visa proteger a biodiversidade e promover a sustentabilidade no país. Além disso, muitas organizações não governamentais (ONGs) atuam como倡导者, lutando contra o desmatamento e defendendo os direitos dos povos indígenas e传统民族. No entanto, é importante lembrar que a luta contra o desmatamento é um processo contínuo e que a mudança só ocorre com a participação de todos os cidadãos do mundo.

Asom on, "Borjomi-koba" ola biebiele zo negi na a vepro
obis betebiedie zo emebelchis oblasti a zbi depi rati, a zo celi biebiele zo negi
ob tsikuristavroba sari, asukhi obzeti, na esetore, o negi zo negoje oni a, zebonibebi
zebchvili obzeti, a

ao invés de trazeb isolado ou parcialmente integrado ao sistema. Ainda assim, o desempenho obtido é muito similar ao obtido no caso de aplicações.

新編 中国の歴史と文化 (上巻)

不以爲可也。」《史記·高祖本紀》



Art. 10º A celebração de Contratos de Concessão ou Termos de Permissão de Uso será precedida de procedimento licitatório, na modalidade que melhor se adequar ao caso, conforme legislação aplicável.

Art. 11º O concessionário ou permissionário pagará à Prefeitura de Teresina o valor estabelecido pelo uso da área dos boxes, conforme contrato ou termo de permissão, sendo o valor proporcional ao espaço utilizado e à atividade desenvolvida.

Art. 12º A utilização dos boxes pelos permissionários, conforme definido no § 1º do Art. 4º, poderá ser gratuita, desde que respeitadas as condições e os objetivos de promoção cultural, social ou comunitária, conforme as diretrizes do projeto de revitalização.

Art. 13º A contribuição para a manutenção e despesas condominiais será dividida entre concessionários e permissionários, conforme critérios estabelecidos em regulamento, a fim de garantir a sustentabilidade do empreendimento e a conservação dos espaços comuns.

Art. 14º Os direitos, deveres e obrigações dos concessionários e permissionários, assim como as demais questões relacionadas ao funcionamento do *Shopping do Fripisa*, serão estabelecidos em regulamento a ser homologado por decreto do chefe do poder executivo municipal.

Art. 15º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 16º revogando-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Teresina, ____ de julho de 2025.



Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP)



REGISTRO DE CADASTRO
DE PROJETO DE INVESTIMENTO ATIVADO
(RPI) - REGISTRO N° 167029 - APROVADO EM 05/03/2020

É de conhecimento do autor do projeto que o Projeto de Investimento Ativado nº 167029, que tem como objetivo a realização de obras de melhoria e adequação da estrutura física da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof. José Góes", localizada na Rua das Flores, nº 100, Centro, no Município de Chaves, no Estado do Pará, é destinado ao financiamento da União, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para a execução de investimentos em sua estrutura física.

O autor do projeto é responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na LDO, bem como das obrigações assumidas no contrato de execução da obra, que é o Contrato de Execução da Obra de Melhoria e Adequação da Estrutura Física da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof. José Góes", nº 167029, assinado entre o Município de Chaves e a União, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais). O autor do projeto declara que o projeto não é destinado ao financiamento da União, por meio da LDO, e que o projeto não é destinado a ser executado com recursos da União, por meio da LDO.

Além das obrigações assumidas no projeto, o autor do projeto declara que o projeto não é destinado ao financiamento da União, por meio da LDO, para a execução de obras de melhoria e adequação da estrutura física da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof. José Góes", nº 167029, assinado entre o Município de Chaves e a União, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

O autor do projeto declara que o projeto não é destinado ao financiamento da União, por meio da LDO, para a execução de obras de melhoria e adequação da estrutura física da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof. José Góes", nº 167029, assinado entre o Município de Chaves e a União, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

CPF do autor do projeto: 11.111.111-1111 (11.111.111-1111)

Assinatura do autor do projeto:
[Assinatura]
(RPI) - REGISTRO N° 167029

Autenticação digitalizada
Autenticada por: [Nome]



Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003900370036003A05000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei propõe a criação do Shopping Municipal do Fripisa, um espaço que não só atenderá às necessidades comerciais e culturais da população de Teresina, mas também contribuirá diretamente para o processo de revitalização do Centro da cidade, conforme estabelecido pela Lei nº 6.216/2025, que institui o Programa de Revitalização Cultural do Centro Histórico. Com a implementação desse projeto, conseguimos integrar o comércio local, a oferta de serviços essenciais e a promoção de atividades culturais em um único ponto de grande circulação, favorecendo a geração de emprego e renda para a comunidade.

Este espaço será um marco para o fortalecimento do comércio local e um importante ponto de encontro para a população, ao mesmo tempo em que promove a sustentabilidade e a acessibilidade, pilares do novo modelo de desenvolvimento urbano da cidade. O modelo de gestão proposto, com a possibilidade de concessões e parcerias público-privadas, garante a viabilidade e o bom funcionamento do Shopping Municipal do Fripisa, alinhando-se perfeitamente aos objetivos da Lei de Revitalização do Centro.

Diante disso, peço o apoio dos demais colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo para a revitalização do Centro de Teresina, bem como para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida de nossa população. Logo, a aprovação deste projeto é um passo importante para transformar a Praça do Fripisa em um polo de desenvolvimento cultural, social e econômico, atendendo às necessidades atuais e criando um legado para as futuras gerações de teresinenses.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, ____ de julho 2025.



Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP)

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral



Autenticar documento em <http://www.saplonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003900370036003A005009. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

САВИЧЕВА МАРИЯ АРАМАОВНА

1996-1997

съпътстват и други екологични фактори като влажността на почвата, температурата и дъждовете. Възможността за размножаване и пренасаждане на растенията са свидетелстващи за това, че растенията са адаптирани към условията на територията им.

Introducing the new online **Journal of Aesthetics**

RESULTS | **THE NOISE**

10. The following table shows the number of hours worked by each employee.

在當時的社會上，這類事件並非孤例。

